

PORTARIA N.º2540-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/09/2008 - PROC N.º 1220087300023000/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc III da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Mariano Cesar Pinto Muniz

Marca Tipo Chassi
BRAMONT/GARINI GR08 T4 Pas/Motoneta
94RGRB0846M000090

PORTARIA N.º2541-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/09/2008 - PROC N.º 1920087300047096/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Roberto Dall Agnol

Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LXL Pas/Automovel 93HGD18607Z120804

PORTARIA N.º2542-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/09/2008 - PROC N.º 1920087300053584/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Angelino Costa

Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 4P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ48X05G125448

PORTARIA N.º2543-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/09/2008 - PROC N.º 1920087300053410/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerson Fiel de Lima

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YP014085

PORTARIA N.º2544-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/09/2008 - PROC N.º 1920087300052782/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Enio Rodrigues Ferreira

Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382075520

PORTARIA N.º2545-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/09/2008 - PROC N.º 1920087300053037/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dilson Souza da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A85142323

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a data de julgamento do recurso abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 16/09/2008, às 11:00h, recurso n.º 4269, AINF n.º 46599, contribuinte CABANAGEM LTDA, Insc. Estadual n.º 15221911-0

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 16/09/2008, às 11:00h, recurso n.º 4231, AINF n.º 172007510000140-7, contribuinte DPR - DISTRIBUIDORA DE

PECAS RIBEIRO LTDA, CNPJ n.º 05.363.073/0001-61

Em 17/09/2008, às 11:00h, recurso n.º 4245, AINF n.º 012006510000689-0, contribuinte BEL STAR COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual n.º 15152250-2

Em 17/09/2008, às 11:00h, recurso n.º 4233, AINF n.º 032006510000089-9, contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15245760-7

PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD PORTARIA Nº 1636 DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

CONCEDER 30 dias de férias regulamentares no mês de outubro/2008, aos servidores deste Órgão conforme escala.

* Republicada por sair com incorreção no DOE de 10.09.2008.

ACÓRDÃO Nº 1980**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

ACÓRDÃO N. 1980 - 2ª CPJ - RECURSO N. 3204 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 01173016225-2 / AINF N. 033995). CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O extravio de peças dos autos, fundamentais para a determinação exata dos fatos, impede a declaração de improcedência da atuação, impondo-se, porém, a nulidade do AINF. 3. Recurso de Ofício conhecido e provido, decretando-se de ofício a nulidade do AINF. **DECISÃO:** UNÂNIME. **JULGADO NA SESSÃO DO DIA:** 14/08/2008. **DATA DO ACÓRDÃO:** 14/08/2008.

ACÓRDÃO Nº 1981 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃO N. 1981 - 2ª CPJ - RECURSO N. 4022 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 09273005628-9 / AINF N. 043649/043650). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a redução no crédito tributário, a quando de diligência, quando restar comprovado que a fiscalização não observou a existência de produtos com redução de base de cálculo (item 03 do AINF). 3. Correta a decisão singular que aplica a retroatividade benéfica, nos moldes do artigo 106 do Código Tributário Nacional, para os casos de omissão de entradas de mercadorias, anteriormente prevista na Lei n. 5.530/1989 (itens 4 e 6). 4. Correta a decisão de 1ª Instância que declarou improcedente a autuação, quando este, tem como objeto fatos geradores relativos a períodos abrangidos pela decadência nos termos do art. 150, § 4º, do CTN (item 5) 5. A retroatividade benéfica prevista no art. 106 do CTN, não alcança índices de produção ou de aproveitamento de matéria-prima, devendo ser restabelecida a autuação para representar a legislação vigente à época dos fatos (item 7). 6. Recurso de Ofício conhecido e parcialmente provido. **DECISÃO:** POR MAIORIA DE VOTOS. **JULGADO NA SESSÃO DO DIA:** 28/08/2008. **DATA DO ACÓRDÃO:** 29/08/2008. **VOTO CONTRÁRIO:** DO CONSELHEIRO RELATOR, QUE VOTOU PELA REVISÃO DE OFÍCIO DO ITEM 3 DO AINF.

ACÓRDÃO Nº 1982**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

ACÓRDÃO N. 1982 - 2ª CPJ - RECURSO N. 4056 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 09273005628-9 / AINF N. 043649/043650). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A interposição intempestiva de recurso torna definitiva a matéria impedindo a apreciação do mesmo, na forma do que determina o art. 32, § 1º da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso Voluntário não conhecido. **DECISÃO:** UNÂNIME. **JULGADO NA SESSÃO DO DIA:** 28/08/2008. **DATA DO ACÓRDÃO:** 29/08/2008.

ACÓRDÃO Nº 1983**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

(*ACÓRDÃO N 1983 - 2ª CPJ - RECURSO N. 4088 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012007510019105-8). CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. **EMENTA:** 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. **DECISÃO:** UNÂNIME. **JULGADO NA SESSÃO DO DIA:** 29/08/2008. **DATA DO ACÓRDÃO:** 29/08/2008.

(* Republicado por ter saído com incorreção.

ACÓRDÃO Nº 1984**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

(*ACÓRDÃO N 1984 - 2ª CPJ - RECURSO N. 4090 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 192007510000425-0). CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. **EMENTA:** 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. **DECISÃO:** UNÂNIME. **JULGADO NA SESSÃO DO DIA:** 29/08/2008. **DATA DO ACÓRDÃO:** 29/08/2008.

(* Republicado por ter saído com incorreção SUPRIMENTO DE FUNDOS - SETEMBRO / 2008 - CGRF PORTARIA: Nº 1644- 10.09.2008-GABINETE DO SECRETÁRIO

Suprida: DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES

33.90.30-R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: SETEMBRO/2008

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE MAIO E JUNHO /2008****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**

DEPTº. RECURSOS HUMANOS ADMINISTRAÇÃO; SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ REF.: JULHO/2008

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	5	R\$- 56.347,41	R\$- 1.071,09	R\$- 57.418,50
Conselheiros	18	R\$- 25.101,97	R\$- 0,00	R\$- 25.101,97
Sub-Total	23	R\$- 81.449,38	R\$- 1.071,09	R\$- 82.520,47

FUNCIONÁRIOS

G.C.Administrativos	5	R\$- 2.148,43	R\$- 627,84	R\$- 2.776,27
Aux.Ser.Gerais	7	R\$- 5.229,70	R\$- 4.402,50	R\$- 9.632,20
Motorista	10	R\$- 6.160,23	R\$- 2.040,66	R\$- 8.200,89
Assistente Social	2	R\$- 3.260,36	R\$- 1.128,82	R\$- 4.389,18
Consultor	8	R\$- 26.471,92	R\$- 17.856,85	R\$- 44.328,77
Aux.Manutenção	2	R\$- 1.368,94	R\$- 2.571,27	R\$- 3.940,21
Tec.Bancário-A	760	R\$- 682.491,12	R\$-1.034.966,27	R\$- 1.717.457,39
Tec.Bancário-B	110	R\$- 185.387,61	R\$- 264.273,22	R\$- 449.660,83
Tec.Bancário-C	48	R\$- 111.444,42	R\$- 120.990,79	R\$- 232.435,21
Engenheiro	8	R\$- 21.934,42	R\$- 14.934,17	R\$- 36.868,59
Advogado	28	R\$- 45.030,58	R\$- 98.213,19	R\$- 143.243,77
Téc. Nív. Superior	2	R\$- 5.096,48	R\$- 1.148,86	R\$- 6.245,34
Téc. Nív. Sup. Administração	15	R\$- 21.192,34	R\$- 21.807,83	R\$- 43.000,17
Téc. Nív. Sup.Biblioteconomia	1	R\$- 1.630,18	R\$- 73,26	R\$- 1.703,44
Téc. Nív. Sup. Contador	17	R\$- 27.713,06	R\$- 35.805,65	R\$- 63.518,71
Téc. Nív. Sup. Economista 01	5	R\$- 8.150,90	R\$- 8.577,82	R\$- 16.728,72
Téc. Nív. Sup. Informática 01	30	R\$- 47.275,22	R\$- 60.591,06	R\$- 107.866,28
Sub-Total	1051	R\$-1.196.165,54	R\$-1.933.778,77	R\$- 3.129.944,31

TOTAL 1074 R\$-1.277.614,92 R\$-1.934.849,86 R\$- 3.212.464,78

REF.: AGOSTO/2008

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	5	R\$- 56.347,41	R\$- 965,92	R\$- 57.313,33
Conselheiros	18	R\$- 21.176,82	R\$- 0,00	R\$- 21.176,82
Sub-Total	23	R\$- 77.524,23	R\$- 965,92	R\$- 78.490,15
FUNCIONÁRIOS				
G.C.Administrativos	5	R\$- 2.148,43	R\$- 627,84	R\$- 2.776,27
Aux.Ser.Gerais	7	R\$- 5.229,70	R\$- 4.402,50	R\$- 9.632,20
Motorista	10	R\$- 6.160,23	R\$- 2.040,66	R\$- 8.200,89
Assistente Social	2	R\$- 3.260,36	R\$- 1.128,82	R\$- 4.389,18
Consultor	8	R\$- 26.471,92	R\$- 17.856,85	R\$- 44.328,77
Aux.Manutenção	2	R\$- 1.368,94	R\$- 2.571,27	R\$- 3.940,21
Tec.Bancário-A	760	R\$- 682.491,12	R\$-1.034.966,27	R\$- 1.717.457,39
Tec.Bancário-B	110	R\$- 185.387,61	R\$- 264.273,22	R\$- 449.660,83
Tec.Bancário-C	48	R\$- 111.444,42	R\$- 120.990,79	R\$- 232.435,21
Engenheiro	8	R\$- 21.934,42	R\$- 14.934,17	R\$- 36.868,59
Advogado	28	R\$- 45.030,58	R\$- 98.213,19	R\$- 143.243,77
Téc. Nív. Superior	2	R\$- 5.096,48	R\$- 1.148,86	R\$- 6.245,34
Téc. Nív. Sup. Administração	15	R\$- 21.192,34	R\$- 21.807,83	R\$- 43.000,17
Téc. Nív. Sup.Biblioteconomia	1	R\$- 1.630,18	R\$- 73,26	R\$- 1.703,44
Téc. Nív. Sup. Contador	17	R\$- 27.713,06	R\$- 35.805,65	R\$- 63.518,71
Téc. Nív. Sup. Economista 01	5	R\$- 8.150,90	R\$- 8.577,82	R\$- 16.728,72
Téc. Nív. Sup. Informática 01	30	R\$- 47.275,22	R\$- 60.591,06	R\$- 107.866,28
Sub-Total	1058	R\$-1.201.985,91	R\$-1.690.010,06	R\$- 2.891.995,97
TOTAL	1081	R\$-1.279.510,14	R\$-1.690.975,98	R\$- 2.970.486,12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2008

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição e instalação de sistema ininterrupto de energia (UPS) gerenciável de 40 KVA, conforme descrito nas especificações técnicas, e Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos nobreaks de 1KVA, 3 KW e 5 KW, conforme anexo I do edital.

DATA: 24/09/2008 HORA: 10h

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

QBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.

Vera Morgado
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2008

O Banpará S/A comunica que promoveu RETIFICAÇÃO no valor do resultado final do item 12 da licitação em epígrafe, publicado em 20/08/2008, conforme abaixo:

- Item 12 - onde se lê: "R\$-2.197,00", leia-se: "R\$-2.196,00"

Vera Morgado
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03

Nº do Contrato: 026/2008

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de vigilância armada